



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 31/01/2025

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giarretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 8:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura das atas da quinta e da sexta reuniões extraordinárias pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observação e correção dos membros deste conselho, foram criadas as atas no formato digital 13637765 e 13637772, anexadas ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33 e assinadas eletronicamente pelos membros do colegiado. Foi apresentado o Webmail Institucional aos membros deste colegiado onde notou-se o e-mail do Diretor-Presidente, Marcelo de Moraes, encaminhado ao conselho fiscal pelo presidente, Tiago Souto Ribeiro, informando sobre a manutenção da atual conjuntura do conselho fiscal até o fim do seu exercício e o novo modelo de pagamento do jetom a partir de fevereiro de 2025. Foi anexado ao Protocolo SEI CAMPREV.2024.00002829-12, que trata de questionamento sobre eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Ofício 13639632 questionando sobre a referida eleição assim como sua suspensão e nova convocação, também foi anexo os editais nos documentos 13639277 e 13639476, sendo encaminhado a Diretoria Executiva, ao Conselho Municipal de Previdência e à COPEC. Seguiu a reunião com a análise dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) pastas “10-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 10-2024”, “11-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 11-2024”, “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\12-24” e “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\13º salario” o arquivo FUMEC não apresentou aparentes irregularidades. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do Camprev; (ii) Continuação da Leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de Outubro a Dezembro/2024, quais sejam: (a) Relatórios de Contabilidade; (b) Folha Ativos Órgãos – PMC Apenas; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, I, da Lei Complementar Municipal 10/2004; (iii) Leitura e Análise dos seguintes processos SEI: (a) CAMPREV.2025.00000069-91 (b) CAMPREV.2023.00001902-95; (iv) Leitura e apreciação de despacho, a ser anexado em processo SEI existente, relativo aos serviços de compensação previdenciária realizados pela empresa FIPE. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim,

Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 07/02/2025, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/02/2025, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/02/2025, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 07/02/2025, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 07/02/2025, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13714131** e o código CRC **6543688E**.
